



Município de Farol

DECRETO MUNICIPAL Nº 1275/2017

DATA: 16 DE MAIO DE 2017.

SÚMULA: “Dispõe sobre a nomeação de membros para compor a Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Farol e da outras providências”.

A Sra. ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS, Prefeita Municipal de Farol, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V do art. 55 da Lei Orgânica do Município e com fulcro nos Art. 11 a 30 e 418 da Lei Municipal nº 210/2001;

Considerando a necessidade de definir o Valor Venal para fins de compor a base de cálculo do cadastro imobiliário do Município de Farol para o ano de 2017.

Considerando a necessidade de lançamento do IPTU para o ano de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a comissão de avaliação imobiliária do Município de Farol com fulcro na Lei Municipal nº 210/2001 as seguintes pessoas:

I)	Benedito da Silva Dutra	Servidor Público Municipal
II)	Bianca dos Santos Zamora	Servidor Público Municipal
III)	Rosemeri Lima de Azevedo	Sociedade Civil e Secretária
IV)	Heitor Roberto Homiak	Sociedade Civil
V)	Reginaldo da Silva Loubak	Vereador
VI)	Suplente - Elaina Rocha dos Santos	Sociedade Civil e Servidor
VII)	Suplente - Erika Calora de Oliveira	Sociedade Civil e Servidor
VIII)	Suplente – Rodrigo Oliveira de Lima	Servidor Público Municipal

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE FAROL, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSEIS(16) DIAS DO MÊS DE MAIO (5) DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE (2017).

Angela Maria Moreira Kraus
Prefeita Municipal